



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

D. J. de  
16.12.96

RESOLUÇÃO Nº 010/96

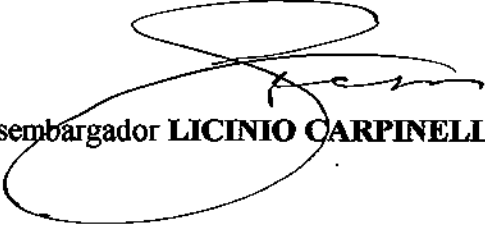
O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do seu Tribunal Pleno, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Durante o recesso e as férias coletivas permanecerão de plantão no Tribunal, formando a Câmara Especial, três Desembargadores indicados pelo Tribunal Pleno, mediante rodízio, iniciando-se pelos mais antigos que ainda não serviram nesse período, facultadas preferência e permuta.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Cuiabá, 12 de dezembro de 1996.

  
Desembargador LICÍNIO CARPINELLI STEFANI

  
Desembargador ATAHIDE MONTEIRO DA SILVA

  
Desembargador CARLOS AVALLONE



*[Handwritten signature]*  
Desembargador ERNANI VIEIRA DE SOUZA

*[Handwritten signature]*  
Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO

*[Handwritten signature]*  
Desembargador ODILES FREITAS SOUZA

*[Handwritten signature]*  
Desembargadora SHELMA LOMBARDI DE KATO

*[Handwritten signature]*  
Desembargador FLAVIO JOSÉ BERTIN

*[Handwritten signature]*  
Desembargador SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

*[Handwritten signature]*  
Desembargador BENEDITO POMPEU DE CAMPOS FILHO

*[Handwritten signature]*  
Desembargador WANDYR CLAIT DUARTE

*[Handwritten signature]*  
Desembargador LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

*[Handwritten signature]*  
Desembargador JOSÉ FERREIRA LEITE

*[Handwritten signature]*  
Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA

*[Handwritten signature]*  
Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA

*[Handwritten signature]*  
Desembargador MUNIR FEGURI

*[Handwritten signature]*  
Desembargador ANTONIO BEAR FILHO

*[Handwritten signature]*  
Desembargador JOSÉ TADEU CURN

*[Handwritten signature]*  
Desembargador MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

*[Handwritten signature]*  
Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI